



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 470/2025, Dispensa de Licitação nº 434/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Autorizo a contratação direta da empresa José Rodolfo Castro Ruiz, visando a aquisição de materiais eletrônicos destinados ao CadUnico, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 5.547,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal